



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 171 de 26 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A ISONOMIA DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EQUIVALENTES ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA CONFORME DETERMINA O ART. 80, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 80, § 1º da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre (LOMMA) que assegura a isonomia de vencimentos entre a administração direta e indireta da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 140, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a atualização monetária dos vencimentos dos cargos da Administração Direta que indica;

CONSIDERANDO que o cargo comissionado de Procurador Jurídico do IPMMA (Administração Indireta) é equivalente ao cargo comissionado de Procurador Jurídico Municipal que percebe vencimento CNE-7;

CONSIDERANDO que o cargo de Assistente Financeiro e Assistente Administrativo do IPMMA (Administração Indireta) é equivalente ao cargo de Auxiliar Administrativo Nível I (Administração Direta);

CONSIDERANDO que os vencimentos base dos mencionados cargos não tiveram atualização monetária desde que foram criados pela Lei Municipal nº 5.055, de 14 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente os vencimentos base do cargo de Procurador Jurídico do IPMMA para o valor atualizado monetariamente no Decreto nº 140, de 23 de março de 2023, indicado como CNE-7 em R\$ 8.660,56 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º. Fica atualizado monetariamente os vencimentos base dos cargos de Assistente Financeiro e Assistente Administrativo, ambos do IPMMA, para o valor atualizado no Decreto nº 140, de 23 de março de 2023, indicado como Auxiliar Administrativo Nível I em R\$ 1.694,92 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 171 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 171 de 26 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A ISONOMIA DA
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS
VENCIMENTOS DOS CARGOS
EQUIVALENTES ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
CONFORME DETERMINA O ART. 80, § 1º
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 80, § 1º da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre (LOMMA) que assegura a isonomia de vencimentos entre a administração direta e indireta da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 140, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a atualização monetária dos vencimentos dos cargos da Administração Direta que indica;

CONSIDERANDO que o cargo comissionado de Procurador Jurídico do IPMMA (Administração Indireta) é equivalente ao cargo comissionado de Procurador Jurídico Municipal que percebe vencimento CNE-7;

CONSIDERANDO que o cargo de Assistente Financeiro e Assistente Administrativo do IPMMA (Administração Indireta) é equivalente ao cargo de Auxiliar Administrativo Nível I (Administração Direta);

CONSIDERANDO que os vencimentos base dos mencionados cargos não tiveram atualização monetária desde que foram criados pela Lei Municipal nº 5.055, de 14 de fevereiro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente os vencimentos base do cargo de Procurador Jurídico do IPMMA para o valor atualizado monetariamente no Decreto nº 140, de 23 de março de 2023, indicado como CNE-7 em R\$ 8.660,56 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º. Fica atualizado monetariamente os vencimentos base dos cargos de Assistente Financeiro e Assistente Administrativo, ambos do IPMMA, para o valor atualizado no Decreto nº 140, de 23 de março de 2023, indicado como Auxiliar Administrativo Nível I em R\$ 1.694,92 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:0076D9C8

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/04/2023, Edição 3234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>